****

**AVISO**

**DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – MEGA**

**2019/2020**

* Os manuais escolares devem ser entregues na escola sede (EBI de Fragoso) de acordo com o seguinte calendário:

|  |  |
| --- | --- |
| **1º Ciclo** | Não será necessário devolver os Manuais |
| **5º e 6º anos** | **29 e 30 de junho** |
| **7º e 8º anos** | **1 e 2 de julho** |
| **9º anos** | **2 e 3 de julho** |
| Horário da entrega dos manuais escolares -**9:00h às 12:30h e 14: 00h às 17:00h** |

* Os manuais devem ser entregues em bom estado de conservação: sem rabiscos, sujidade ou anotações.
* Os manuais deverão ser entregues dentro de um saco com identificação do aluno e ano de escolaridade.
* No ato de entrega dos manuais, o encarregado de educação, assinará um documento comprovativo da data da entrega, do número e manuais entregues. Este documento não releva para avaliação dos manuais para efeitos de reutilização.
* A avaliação dos manuais para efeitos de reutilização será efetuada por um conjunto de professores determinados pelo Diretor. Caso algum manual seja considerado e avaliado como “ Não Reutilizável” o E.E será contacto para esse efeito.
* Todos os manuais têm que ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem, para que sejam emitidos novos vales pela Plataforma MEGA (disponível a partir do 3 de agosto)

Estas medidas abrangem todos os alunos do 2.º e 3.º ciclos que levantaram os manuais no ano letivo 2019/2020, através da plataforma MEGA. Os alunos do 1.º ciclo não terão que entregar os manuais escolares.

* O encarregado de educação pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos manuais não devolvidos;
* A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização.
* No dia da entrega dos Manuais Escolares será permitido ao aluno o acesso ao seu cacifo devidamente acompanho por um Assistente Operacional.
* Devido às medidas de segurança, de distanciamento social e de higienização dos espaços, agradecemos o cumprimento das datas previamente definidas. Apenas será permitida a presença de um dos encarregados de Educação e do aluno.
* Devido à situação epidemiológica da doença COVID-19 e de modo a garantir a segurança para todos, o aluno e o encarregado de educação deverão apresentar-se equipados com máscara facial dando cumprimento às orientações do SNS.

**Observação:**

1. Nas datas acima descritas, os alunos poderão entregar o material requisitado na Biblioteca e os computadores/tablets recebidos para o E@D.
2. No hall de entrada da escola estará colocada uma banca com peças de roupa deixadas pelos alunos ao longo do ano. A partir do dia 6 de julho a roupa não reclamada será entregue a uma instituição.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, 26 de junho de 2020

O Subdiretor

José Manuel F. Araújo